



Edital nº: **001-2022**

**EDITAL DE COMPETIÇÃO  
(ESTADUAL SUB - 20/2022)**

De ordem do Sr. Presidente da FGF, no uso de suas atribuições estatutárias, a FGF, por seu Departamento de Competições, torna público o presente Edital de Competição a fim de dar ciência e para que os clubes filiados formalizem sua participação no **ESTADUAL SUB – 20/2022**.

A competição está prevista para o período de abril a setembro, conforme Calendário de Competições da FGF e os clubes com interesse em participar da competição amadora em questão, que é por adesão, além de manifestar expressamente sua vontade de fazê-lo, deverão estar de acordo com os critérios abaixo elencados, **até o dia 07/03**, através do e-mail:

[competicoes@fgf.com.br](mailto:competicoes@fgf.com.br)

Os clubes interessados deverão cumprir os critérios abaixo elencados para que a participação seja homologada:

1. Os previstos no Regulamento Geral de Competições da FGF:

**“ARTIGO 16 - Para as COMPETIÇÕES coordenadas pela FGF O clube mandante da partida se obriga, às suas expensas, a:**

*I - Entregar junto à FGF os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados nas competições, bem como do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI).*

**(OBS: Caso não possua estádio próprio, o clube deverá apresentar os documentos acima juntamente com o contrato de locação com prazo igual ou maior que o período da competição)”**.



**“ARTIGO 90** - Para participação nas **COMPETIÇÕES** coordenadas pela **FGF** é dever dos clubes cumprir com os requisitos técnicos bem como outros fixados na legislação desportiva, além de comprovar a obtenção de Licença anual e quitação das multas eventualmente aplicadas pela Justiça Desportiva (certidão negativa), o que deverá ser providenciado junto à Tesouraria da **FGF**, após apuração dos valores eventualmente pendentes junto ao TJD/RS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A comprovação do cumprimento dos requisitos referidos acima poderá ser realizada por intermédio da entrega de certidões, certificados e declarações firmadas pelo Presidente do clube, sob as penas da lei, ou outra forma definida previamente pela Presidência da **FGF**.”

2. Estar quite de eventuais débitos financeiros junto a FGF;
3. Enviar ofício assinado pelo Presidente do clube, confirmando participação na competição e comprometendo-se com o cumprimento integral do Protocolo das Competições da FGF (covid 19).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

Departamento de Competições  
FGF